

NOVA ÁGUIA

Revista de Cultura para o Século XXI

Nº 21 – 1º SEMESTRE 2018

ENSAIO & POESIA | TEMAS & AUTORES

JOSÉ RODRIGUES

mais um Abraço

FIDELINO DE FIGUEIREDO

50 anos depois

RAUL BRANDÃO

e **ANTÓNIO NOBRE**

nos 150 anos
do seu nascimento

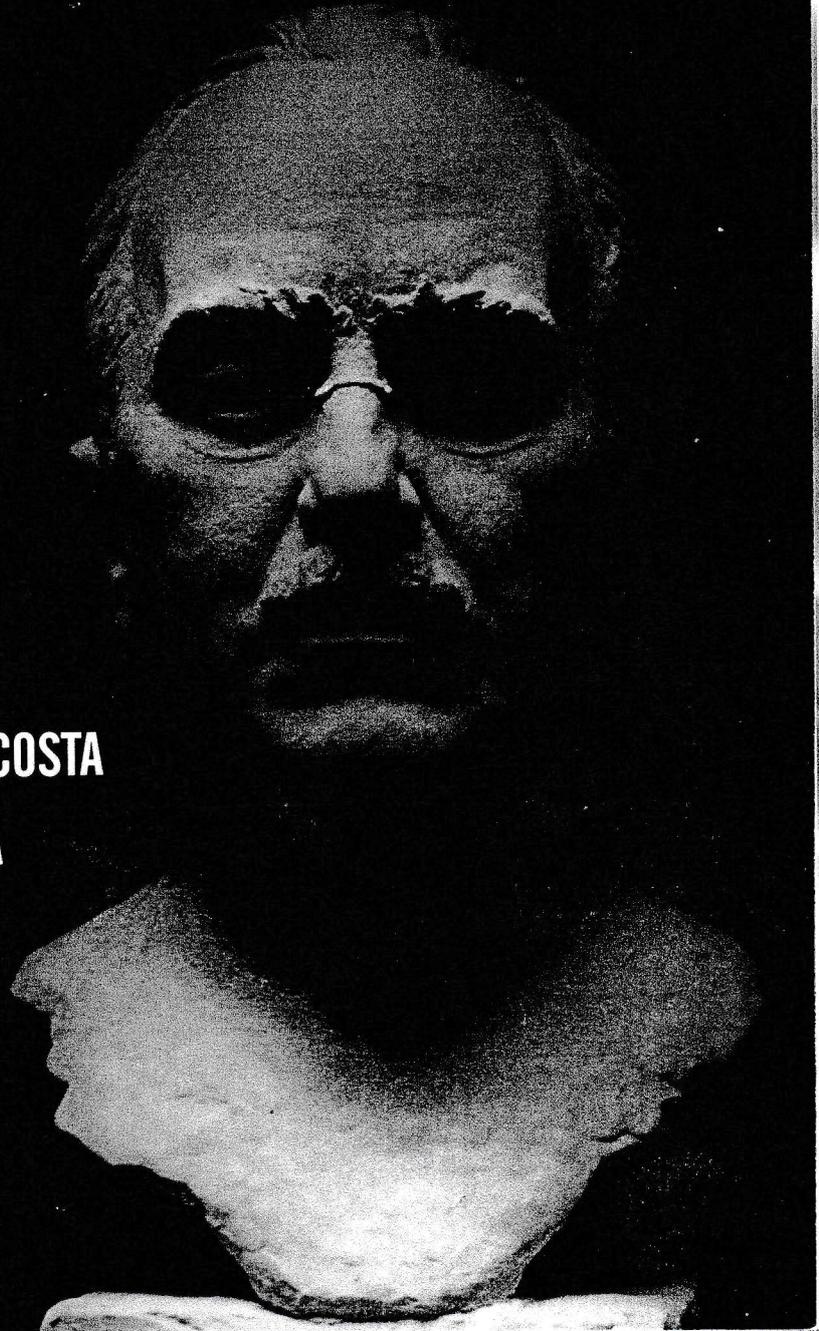
com inéditos de

DALILA PEREIRA DA COSTA

AGOSTINHO DA SILVA

JOSÉ ENES

Zéfiro

Esta obra não pode ser reproduzida ou transmitida por qualquer processo à excepção de excertos para divulgação. Reservados todos os direitos, de acordo com a legislação em vigor.

TÍTULO

Nova Águia – Nº 21 – 1º Semestre 2018

AUTORES

Vários Autores

DIRECTOR

Renato Epifânio

VICE-DIRECTORES

António José Borges, Haylane Rodrigues, José Almeida, Luís Lóia, Luís de Barreiros Tavares, Luísa Janeirinho e Maria Luísa Francisco

ILUSTRAÇÕES (INTERIOR)

Délio Vargas, Lauren Maganete, João Nunes, Paulo Gaspar Ferreira e José Rodrigues

CAPA

“Cabeça de Fidelino de Figueiredo” por Raul Xavier

EDITORES

Alexandre Gabriel & Sofia Vaz Ribeiro

1ª EDIÇÃO: Março de 2018

ISSN: 1647-2802

DEPÓSITO LEGAL: 276 328/08

IMPRESSÃO: DPS

© 2018, Nova Águia & Zéfiro



Zéfiro – Edições e Actividades Culturais, Lda.

Apartado 21 – 2711-953 Sintra – Portugal

EMAIL: zefiro@zefiro.pt

 WWW.ZEFIRO.PT



EDITO

MAIS UM

TEXT

Helena J

Mannel

ILUST

FIDELINO

CON

PARA

BREV

EM F

FILOS

FIDEI

PERT

NOS 150

NOS

ANTO

EFETI

A DE

ANTO

O OU

EL-RE

Mens

OUTRAS

AFON

AGOS

BOCA

CAMI

CARI

COU

JOAQ

MIRA

NUN

ORTO

PADR

PESS

SILVA

VERC

VICE

- CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.
- CUNHA, Paulo Ferreira da. *Direitos fundamentais e crise*. (no prelo).
- HÄBERLE, Peter. *Costituzione e identità culturale*: tra Europa e stati nazionali. Milano: Giuffrè, 2006.
- LIMA, Gislene Nogueira. *BRICS: potencial de desenvolvimento e desafios para a construção de um novo cenário económico mundial*. São Paulo: Saint Paul, 2013.
- MOURÃO, Fernando Augusto Albuquerque. *Avaliação crítica da CPLP – O projeto, seus mecanismos e viabilidade política*. Vide: CARDIM, Carlos Henrique, CRUZ, Joao Barista (org.).
- TAVARES, André Ramos. *Direito económico diretivo: percursos das propostas transformativas*. São Paulo, 2014.
- _____. *Curso de Direito Constitucional*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- VASCONCELOS, Álvaro de. *Integração aberta e cidadania*. Vide: CARDIM, Carlos Henrique, CRUZ, Joao Barista (org.).

O LUGAR DA FILOSOFIA NOS CURRÍCULOS DO ENSINO SECUNDÁRIO EM PORTUGAL

Artur Manso

*Mas abre os olhos e vê o sol,
E já não pode pensar em nada,
Porque a luz do sol vale mais que os pensamentos
De todos os filósofos e de todos os poetas*

ALBERTO CAEIRO

*Os poetas místicos são filósofos doentes,
E os filósofos são homens doidos*

ALBERTO CAEIRO

A PROBLEMÁTICA

São várias as épocas posteriores ao triunfo da mentalidade científico-positivista em que tem aumentado o sentimento antifilosófico quase sempre tendo por base o carácter especulativo dos ensinamentos da filosofia. Apesar de a UNESCO desde a sua primeira Conferência de 2 de novembro de 1946 até à actualidade, pugnar por um ensino universal da filosofia, já foram muitas as tentativas de eliminação da mesma nos currículos oficiais em Portugal. Ao tornar-se optativa no 12º ano, acabou por, nesse nível, passar o seu ensino a ser residual e actualmente, o tempo lectivo nos 10º e 11º anos pode ser, por opção de cada escola, reduzido de 180 para 120 minutos semanais. O ensino da filosofia no ensino secundário, depende, assim, da maior ou menor predisposição filosófica que marca cada época e prevalece no desenho curricular que acentua a formação exclusivamente tecnocrática, com a preocupação de produzir

para ter, relativizando o ser, vertente esta enfatizada pela UNESCO, mas desprezada pela generalidade das políticas educativas¹.

VÁRIOS SÉCULOS UM PROPÓSITO: QUE A FILOSOFIA SEJA ÚTIL À EDUCAÇÃO PORTUGUESA

Vem de há muito a relação da educação portuguesa com o ensino da filosofia. Os jesuítas pelo meio do século XVI e durante os 200 anos seguintes, dominaram as instituições de ensino nacionais, para as quais, naturalmente, traçavam os planos de estudo. A constante no ensino da filosofia de que Portugal é exemplo, deve-se a este esforço inicial. Como se compreende, durante este largo período, o ensino era teórico e no que à filosofia diz respeito, continuaram, tranquilamente, a adoptar as metodologias de ensino-aprendizagem medievais: a *lectio* e a *disputatio*, com a total rejeição do experimentalismo. Era um ensino filosófico com um carácter fortemente metafísico, não se preocupando minimamente com o desenvolvimento do espírito crítico e a prática reflexiva autónoma. Durante séculos,

¹ O teor programático do ensino público da Filosofia em Portugal, desde o seu início até à actualidade, pode ser conferido em Mesquita, António Pedro & Ferreira, Maria Luisa (coord.) (2014). *Ensino público da Filosofia. Perspectivas programáticas e ideológicas*. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa.

...tir daí a in-
...escolas por-
...do de novo
...io.

MEM

...século XX o
...a ocupar os
...mesmo que a
...e se passava
...positivismo e
...cias como a

...em 1890, é
...tória de José
...gogia philoso-
...um protesto
...ava o ensino
...científicas da
...Comte e a
...versos conhe-
...cimento final
...o lugar que a
...undária, refe-
...rir dos liceus
...e, ensinava-se
...a coisa alheia
...ósofos moder-
...ole positivista.
...a caracteriza a
...s, ironizando
...s de ginástica
...porque alivia o
...incompreensi-
...ulos [...] sub-
...nástica [...] era
...moral e higiene
...ito, a outra foc-
...o dizia Juvenal:
...mentalidade po-
...l, não era nada
...sino da filosofia

No final do século XIX Jaime Moniz (1837-1917), decretou uma reforma do ensino em Setembro de 1895 e apesar da mentalidade anti-filosófica reinante, conseguiu que o estudo da filosofia se orientasse para as áreas da Psicologia, Lógica, Ética e Metafísica. Mas os opositores não davam tréguas e logo no princípio do século XX, na mesma exaltação em torno do cientismo positivista, foi a vez de Marnoco e Sousa, em 1903, a propósito de uma investigação ao Liceu de Lisboa, tecer várias críticas sobre a reforma da Instrução secundária, tornando pública a sua opinião contestatária sobre a permanência do ensino da filosofia nos liceus e tal como outros autores que perseguiam os mesmos propósitos, indicavam para o seu lugar o Ensino Moral e Cívico³. Note-se que sustenta a sua posição com o facto de a Alemanha ter abolido o seu ensino nos liceus em 1892, o mesmo acontecendo com outros países como a Bélgica, Holanda, Dinamarca e Noruega. Parcialmente estes críticos levaram os seus intentos a bom porto, pois a disciplina de filosofia manteve-se no currículo liceal, mas o seu horário foi reduzido. Convém realçar que por esta altura o estudo da filosofia só era obrigatório nos cursos de letras, passando o seu ensino, em 1917, a ser também obrigatório nos cursos de ciências, tendo, no ano seguinte, 1918, o seu programa de forte orientação positivista sido alterado, relevando agora o ensino da Lógica, Psicologia, Moral, ao mesmo tempo que se excluía o ensino da Gnosiologia e da Metafísica e no ano imediatamente a seguir, em 1919, sofreu novos ajustes, expurgando-o da forte vertente positivista, passando o seu ensino a uma carga horária de três horas semanais. Portanto num curto espaço de tempo, o ensino da filosofia nos liceus, conheceu altos e baixos significativos.

AS DÉCADAS DA TRANQUILIDADE

Em 1930, já na vigência do Estado Novo procedeu-se à reforma do ensino da filosofia nos liceus inspirada nas Instruções francesas de 1925, as quais, por exemplo, proibiam que

o professor ditasse as suas instruções nas aulas e instituía como método de eleição, o método socrático. Dezoito anos depois, em 1948, na designada reforma Pires de Lima (1906-1970), ajustada em 1954 e que se manteve em vigor até 1979, alargou-se o programa de filosofia, passando o capítulo da psicologia a ocupar todo o sexto ano. Manteve-se a lógica formal aristotélica, aparecendo a teoria do conhecimento separada da metafísica, enquanto que o capítulo da moral, passou a ter a designação de ética. Acompanhando o progresso do conhecimento filosófico, a par dos novos recortes de análise do real, introduziu-se pela primeira vez um capítulo sobre estética. Por esta altura, a filosofia no liceu ocupava dois anos, o 6.º e o 7.º. O primeiro ano de ensino era preenchido totalmente com a psicologia, enquanto que no segundo ano se estudava a lógica aristotélica, a teoria do conhecimento, a ética, a estética e a metafísica, com uma carga horária de 4 horas semanais. Desta forma, o Estado Novo, quanto ao ensino da filosofia, deixou que continuasse embrenhado num classicismo enfadonho, pouco ou nada preocupado com a reflexão em torno de um pensamento mais actual, local e nacional. Os regimes totalitários nunca dariam poderes a uma instituição que combatesse a sua própria organização social e política, mas em nome do conhecimento, também não ostracizavam o ensino da filosofia, desde que não tratasse de questões de essência política, que consideravam como útil a uma boa formação humana. A filosofia que se aceitava era aquela que se atinha o mais possível à história das ideias que veiculava e ao afastamento de qualquer tomada de posição sobre as escolhas da organização social e política em que laborava. Curiosamente no ano de 1974, em consequência do período revolucionário iniciado em 25 de Abril, surgiu uma nova reforma curricular, que apenas fez pequenos ajustes sem grande critério, incluindo a psicologia como um capítulo da filosofia. Os quatro ou cinco anos que se seguiram à revolução, são marcados por um ensino errático e desarticulado, vindo a reforma curricular de 1978/79, a introduzir pequenos ajustes na anterior, retirando psicologia do seio da filosofia, constituindo-a como uma disciplina independente.

³ Cf. Sousa, Marnoco e (1903). "O Regimen de Instrução secundária e os seus resultados". *Boletim da Direcção Geral de Instrução Pública*, ano II, fasc. I-IV, Janeiro-Abril de 1903, Lisboa, Imprensa Nacional, pp. 15 e 47.

Só em 1979/80 o ensino da filosofia veio a ser alterado de forma profunda, passando a ser parte integrante e obrigatória da formação geral dos novos currículos ao longo do 10.º e 11.º anos, com uma carga de 3 horas semanais. A nova versão programática continuará a ter a influência do modelo francês que entendia dever ensinar-se a filosofia como um diálogo entre a acção e o conhecimento, colocando no currículo do 10.º ano a componente da acção e no 11.º ano a problemática do conhecimento.

O TERCEIRO RECONTRO: PELO FIM DEFINITIVO DO ENSINO DA FILOSOFIA

Se a revolução tendia a serenar, o mesmo não aconteceu com o ensino da filosofia que pelo seu carácter especulativo, no alvor da cultura tecnológica e tecnocrática, começa a ser considerado pouco útil, ganhando novo folgo a ideia de que há conhecimentos úteis e conhecimentos fúteis, na senda, aliás, da herança do cientismo positivista, fortemente preocupado com o fazer em detrimento do pensar, sentimento que leva a um aumento de contestação ao ensino obrigatório desta disciplina. Em França, berço das ideias pedagógicas que Portugal importava, apenas se ensinava filosofia no último ano do ensino unificado. Foi exatamente neste ambiente pouco favorável ao estudo filosófico que a discussão em torno da reforma curricular iniciada na transição da década de 1980 para a de 1990, gerou grande controvérsia sobre a continuidade do ensino da Filosofia no ensino secundário português. Os responsáveis pela reforma pretendiam substituir a filosofia por uma disciplina designada *História das Ideias e da Cultura*, intenção fortemente contestada pelos professores de filosofia de todos os níveis de ensino e, em consequência, abandonada pelos decisores políticos. A esta tentativa de anulação da filosofia dos currículos do ensino secundário, não será estranha uma certa mentalidade científica que gostaria de ver substituído de uma vez por todas o conhecimento filosófico pelo conhecimento sociológico. As similitudes com o debate ocorrido sobre o mesmo tema em fins do século XIX inícios do XX, são aqui bem evidentes. Novamente o ensino da filosofia

prevaleceu e, em 1991, foi, então, aprovado um novo programa que registou várias mudanças, a começar pela designação que passou a ser *Introdução à Filosofia*, abrangendo os 10.º e 11.º anos com uma carga horária de 3 horas semanais, aparecendo a designação de filosofia apenas no 12.º ano. De relevar ainda a recomendação para o uso da tradição especulativa portuguesa, ou seja, para a importância de se ensinar uma filosofia com contornos nacionais, ou uma filosofia situada.

O programa que está em vigor conheceu homologação a 22 de Fevereiro de 2001 e contém conteúdos semelhantes aos do anterior, quer no 10.º quer no 11.º anos. É, assim, uma reformulação do Programa de *Introdução à Filosofia* que tinha sido aprovado em Julho de 1991, destacando-se que a disciplina retorna à designação de Filosofia. As inovações são mais de procedimento do que de conteúdo, por exemplo, a nível de 10.º ano a unidade da Estética e da Religião, que eram ambas obrigatórias, passaram, agora, a ser facultativas, ficando a opção por cada uma delas, de ano para ano, a ser responsabilidade de cada professor e escola. O mesmo se passando em relação ao 11.º ano com as unidades previstas para a leccionação dos pontos programáticos Temas e Problemas da Cultura Científico-Tecnológica e da Unidade Final designada Desafios e Horizontes da Filosofia, onde se sugere a escolha de um dos seguintes temas: 1. A filosofia e os outros saberes; 2. A filosofia na cidade; 3. A filosofia e o sentido.

A filosofia no 12.º ano de escolaridade já há muitos anos que passou a ser opcional, nem sequer sendo obrigatória para quem quer entrar em filosofia e a consequência é que a frequência é limitada à escolha e esta é muito diminuída ou residual. Mais recentemente, a filosofia viu a possibilidade de a direcção das escolas gerirem a sua carga horária, prevendo, se essa for a vontade dos órgãos respectivos, reduzir o tempo lectivo nos 10.º e 11.º anos de 180 para 120 minutos, alocando esses 60 minutos à educação matemática ou outra. Tal prática já se tornou tradição num grande número de escolas sempre no sentido de ver diminuída ou atenuada a sua presença nos currículos escolares, naturalmente em benefício daqueles que são considerados os conhecimentos úteis.

CONTUDO A F E A UNESCO

Os Estados, não fortalecer um te nos capítulos líticos e da for crática. A filos fortalecer a m do sistema edu religiosa que c É fácil constatar material dos i é, também, a teórico que se na. Nestas ép antifilosófica. comum dos ir conhecimento como aquele c A UNESCO cia, realizada de 1946, nur construir a hu a guerra provo universal da exemplo da l nós. Esta org cação filosófi internacional estudos filosófi viço da educ partir desta propósito, mesm massificação to longe de e nem nas dem Prefácio ao I em meados ensino da fil retor de entã contribuição preender o n nossas socied Também o R

⁴ Droit, Roger-Pe le monde. Une Es UNESCO, p. 28

CONTUDO A FILOSOFIA RESISTE... E A UNESCO RECONHECE A SUA UTILIDADE

Os Estados, não raras vezes, usam a filosofia para fortalecer um pensamento oficial, nomeadamente nos capítulos que tratam dos valores ético-políticos e da formação de uma consciência democrática. A filosofia serve também para justificar e fortalecer a moral laica, pois a natural exclusão do sistema educativo oficial da educação moral e religiosa que cumpria essas funções, a isso obriga. É fácil constatar que quanto maior é a satisfação material dos indivíduos e das sociedades, maior é, também, a rejeição de um pensamento mais teórico que se debruce sobre a condição humana. Nestas épocas prolifera, portanto, a atitude antifilosófica. Em períodos de abundância, o comum dos indivíduos tende a rejeitar qualquer conhecimento especulativo e pouco produtivo, como aquele que a filosofia propõe.

A UNESCO desde a sua primeira Conferência, realizada na Sorbonne, a 2 de novembro de 1946, numa época em que era preciso reconstruir a humanidade após a hecatombe que a guerra provocou, tem vindo a propor o ensino universal da filosofia, inspirada, em parte, no exemplo da longa tradição desse ensino entre nós. Esta organização traça, aí, dois fins à educação filosófica: 1 – procurar os instrumentos internacionais adequados para o avanço dos estudos filosóficos; 2 – por a filosofia ao serviço da educação internacional dos povos.⁴ A partir desta altura não mais largou este propósito, mesmo que os estudos filosóficos e a massificação da educação filosófica esteja muito longe de estar garantida. Nem em Portugal, nem nas democracias emergentes e por isso no Prefácio ao Inquérito lançado pela UNESCO em meados da década de 1990 centrado no ensino da filosofia e educação filosófica, o diretor de então, Federico Mayor, enfatiza que a contribuição dos filósofos é essencial para compreender o nosso presente e para construir as nossas sociedades de amanhã (Cf. *ibidem*, p. 5). Também o Relatório do ano de 2007 continua

preocupado com o ensino da filosofia nos vários níveis da educação. A UNESCO tem a virtude, no pós-guerra e passagem de diversos regimes autoritários à vigência democrática, se ter empenhado em reabilitar o ensino da filosofia recomendando a sua obrigatoriedade em todos os sistemas de educação democráticos, tendo, na Conferência Geral de 2005, para fortalecer a sua posição, proclamado o dia Mundial da Filosofia, que se comemora no mês de Novembro. Acredita a organização que ela será o motor de aperfeiçoamento quotidiano da democracia, contribuindo para impedir as condições de desenvolvimento de sociedades totalitárias que até há bem pouco tempo constituíam uma boa parte da Europa e do mundo.

Apesar dos alertas, em Portugal, como na maior parte dos países, os decisores da política educativa alimentam o desinteresse pelo ensino da filosofia. Em minha opinião um dos desafios atuais da filosofia, prende-se com a justificação da sua utilidade enquanto saber reflexivo e crítico que nunca poderá prescindir da tradição, pois ao contrário dos outros saberes, os problemas que estão na sua origem, têm a mesma validade hoje que aquela que tinham há vinte e cinco séculos atrás. Enquanto os outros saberes, nomeadamente de índole científico e tecnológico, as novas conquistas tornam obsoletas as realizações anteriores, no que à filosofia diz respeito isso não se passa. O indivíduo e as suas inquietações são o centro e a razão de ser do conhecimento filosófico. É por demais evidente que nem a ciência nem a técnica, só por si, trazem a felicidade ao indivíduo. O bem-estar perene que a modernidade anteviu, tem-se mostrado, com o passar do tempo, uma verdadeira desilusão. Só o fortalecimento da consciência individual pode servir de base efetiva ao conhecimento do ser humano e a filosofia, pelo seu carácter abrangente e interdisciplinar, tem um papel único no auxílio a cada indivíduo que procura as respostas adequadas aos problemas que se constituem como motivo da sua reflexão. A filosofia continuará a ser um imprescindível auxílio para todos e por isso, enquanto houver Humanidade ela terá um lugar de destaque que os responsáveis pelas políticas educativas deveriam potenciar.

⁴ Droit, Roger-Pol R. P. (1995). *Philosophie et Démocratie dans le monde. Une Enquête de l'Unesco*. Paris: Le Livre de Poche/UNESCO, p. 28.

O indivíduo e as suas inquietações são o centro e a razão de ser do conhecimento filosófico. Já era assim antes dos estudiosos fixarem a designada atitude filosófica, na passagem da mentalidade mítica para o conhecimento racional, como continuará a subsistir a mesma preocupação quando o indivíduo puder eventualmente vir a ser um composto entre o humano e o artificial, tal como há algumas décadas os escritores de ficção científica e os realizadores cinematográficos do mesmo género vêm antecipando e as novas tecnologias aplicadas ao quotidiano dos indivíduos, vêm realizando. Efectivamente podemos dizer que a Filosofia é a *Ciência do Homem* e enquanto tal, os problemas que a ocupam manter-se-ão atuais enquanto a existência for marcada pelos dois mistérios em que se encontra envolvida: o mistério do nascimento e o da morte e neste trânsito ela continuará a ser aquilo que sempre foi: a tentativa de dar sentido à totalidade das experiências a que cada indivíduo é sujeito. Ao analisar os atuais programas de filosofia do ensino secundário em Portugal, em contraponto com as recomendações da UNESCO quanto à universalização de uma educação filosófica, verifico haver uma preocupação com a acentuada disputa de território do conhecimento teórico, onde se inclui a filosofia, e do conhecimento científico, técnico e tecnológico que tende a absorver todo o investimento em educação. Em Portugal, não obstante todas as considerações feitas, a política educativa mantém o interesse na formação humanística, mesmo que de forma explícita, os responsáveis governativos incentivem as escolas a reduzir o seu ensino em detrimento do ensino dos saberes científicos. Subtraem-se tempos lectivos à filosofia para acrescentar à matemática e ciências, o que acentua a distinção entre saberes úteis e saberes fúteis. Como portugueses, devemos estar gratos pelo facto de o ensino da filosofia continuar a ser obrigatório pelo menos nos 10.º e 11.º anos, se assim não fosse, nem esse pouco conhecimento os alunos poderiam adquirir. Veja-se o que acontece no 12.º ano, onde passou a ser uma disciplina facultativa e porque deixou de ser necessária a sua frequência para entrar em qualquer curso superior, nem sequer nos cursos

de humanidades, incluindo o de filosofia, a sua frequência diminuiu imenso porque pura e simplesmente deixou de ser procurada.

A ANGÚSTIA DO NOSSO TEMPO E A (IN)UTILIDADE DA FILOSOFIA

O excursão aqui proposto não pretende fazer qualquer apologia ao ensino filosófico em detrimento de qualquer outra área de saber. Reconheço que a defesa de qualquer um deles, desde os mais científicos e tecnológicos aos mais humanísticos e sociais, é perfeitamente legítima. Pretendi apenas enfatizar o enraizamento dos problemas filosóficos e a especificidade do seu conhecimento num saber milenar que, como todos sabemos, foi o berço dos saberes que, a pouco e pouco, se foram autonomizando, uns pela desagregação natural após a evidência distintiva das especificidades do conhecimento que comportavam e outros por uma tentativa de esvaziamento do seu objecto, com a justificação de que hoje o real precisa de outro tipo de estudo que a filosofia não garante. Neste particular refiro o caso da sociologia que, desde Comte, tem tentado esvaziar o objecto da filosofia, mesmo que a novidade que diz possuir no seu objecto nada tem a ver com a essência da filosofia. Basta lembrar que os principais problemas da filosofia têm que ver com a essência do real, ou a realidade no seu todo, aquilo que é possível de quantificar e o que resta para o pensamento da insuficiência dessa quantificação, tem que ver com o que está para além da experiência imediata e não com o imediatismo dos dados da experiência. Já sabemos que hoje em dia enquanto as ciências exactas reivindicam para si uma determinada especificidade, no campo das ciências humanas e sociais, todos se têm como os mais adequados para lidar com os diversos problemas. Os economistas e psicólogos sabem de ética e os sociólogos sabem de tudo, esforçando-se assim por esvaziar em proveito próprio os conhecimentos específicos da filosofia e também os da história. É essa mentalidade quantitativa que define a política educativa que sem saber o que fazer ao ensino da filosofia por não compreender nem valorizar o cerne das questões a que tenta

responder, ob-
sino oriente e
-lhes o direito
que deve ser
que se ocupa
e teoria da ci
na organizaçã
cupe menos
religiosas e ta
ser constitutiv
Em Portugal,
do democrati
e os conteúdos
tutelados pelo
os interesses p
programas cur
orientando-os
mocrática que
da. De maneir
massas usam-r
massificação d
impedindo qu
possam poten
as escolas de n
de ideias e o p
filosofia, neste
e comentário
propostos para
valores ideoló
mais adequade

A PRO

Há ve
no i
ral:
les. De facto,
cultural do O
que desde os C
bulos então us

filosofia, a sua
que pura e sim-
la.

IA
pretende fazer
ófico em detri-
le saber. Reco-
m deles, desde
s aos mais hu-
mente legítima.
raizamento dos
ficidade do seu
nar que, como
saberes que, a
omizando, uns
a evidência dis-
nhhecimento que
tentativa de es-
a justificação de
tipo de estudo
te particular re-
sde Comte, tem
ilosophia, mesmo
no seu objecto
a filosofia. Basta
emas da filosofia
eal, ou a realida-
ssível de quanti-
mento da insufi-
que ver com o
a imediata e não
a experiência. Já
tanto as ciências
na determinada
iências humanas
mais adequados
blemas. Os eco-
ética e os soció-
do-se assim por
s conhecimentos
n os da história.
va que define a
ber o que fazer
ão compreender
stões a que tenta

responder, obriga a que na actualidade, o seu ensino oriente os alunos para respostas, negando-lhes o direito de fazer perguntas que é para isso que deve servir, mesmo que os conteúdos de que se ocupa sejam temas da política, da lógica e teoria da ciência, assuntos considerados úteis na organização social das democracias e se preocupe menos com as questões éticas, estéticas e religiosas e também metafísicas que se revelam ser constitutivas do ser humano.

Em Portugal, como um pouco por todo o mundo democrático onde a educação é obrigatória e os conteúdos programáticos completamente tutelados pelo Estado, a filosofia tende a servir os interesses políticos daqueles que desenham os programas curriculares e os conteúdos a ensinar, orientando-os para uma ideia de sociedade democrática que se instituiu como a mais adequada. De maneira hábil os decisores da escola de massas usam-na para uniformizar e promover a massificação do discurso politicamente correcto, impedindo que o diferente e o divergente se possam potenciar. Ao contrário das promessas, as escolas de massas não potenciam o confronto de ideias e o pensamento divergente e as aulas de filosofia, neste cenário, são uma espécie de leitura e comentário de textos previamente escolhidos e propostos para análise sempre de acordo com os valores ideológicos que o Estado escolhe como mais adequados à ideologia que o informa. Desta

maneira, não é óbvio que uma maior formação escolar em filosofia crie por si só, mais apetência e atenção aos problemas de que trata, como se pode constatar em Portugal que sendo um dos países onde o seu ensino tem grande tradição, a autonomia, o espírito crítico e problematizador, os valores da cidadania, infelizmente não são características distintivas daqueles que têm mais formação escolar. Apesar de tudo, o ensino da filosofia em Portugal vem resistindo como pode a todas as tentativas de o minorizarem, na convicção de que é melhor haver uma educação filosófica obrigatória na escola do que não haver, contudo, só por si, essa formação não é garante para que os indivíduos se tornem cidadãos mais activos, críticos e participativos na sociedade democrática que apesar das muitas deficiências é imperioso continuar a manter e defender.

Concluo com as sábias palavras de Leonardo Coimbra, inseridas num texto de meados dos anos vinte do século XX: “Se amanhã não houver um estudante de filosofia em Portugal, não deixará, por isso, a filosofia de ser ainda mais necessária ao desenvolvimento do espírito cultural.”⁵ E se de Portugal a rejeição da filosofia se repetir em todo o mundo, esta afirmação não deixará de ser cruelmente verdadeira.

⁵ Coimbra, Leonardo (2010). “O problema da educação nacional”, in *Obras Completas*, vol. VI. Lisboa: IN-CM, p. 175.

A PROPÓSITO DE GNOSE, GNÓSTICOS E Gnosticismo

Diogo Alcoforado

Há vocábulos sobremaneira importantes no interior de um dado campo cultural: gnósis, para nós gnose, é um deles. De facto, tal termo tem atravessado o espaço cultural do Ocidente com uma carga nuclear: a que desde os Gregos o marca. Sendo um dos vocábulos então usados para significar ‘conhecimento’,

e talvez o mais amplo e forte, ele possuía, desde início, a força suficiente para se constituir, séculos passados, e no interior de longuíssimo processo de constituição, separação, e procura de especialização dos domínios centrais da Filosofia, raiz de um outro vocábulo: Gnosiologia. E, sob esta designação, gerações sucessivas – entre as quais a